



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO: 202500058000195

TERMO DE REFERÊNCIA Nº093/2025 - CPAB/GPCOM/GPROS

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A Contratação será regida pelo Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações - Norma e Procedimento - NP nº 006 de 25 de abril de 2024, disponível no site da [OVG](http://www.ovg.org.br) (<http://www.ovg.org.br>), e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa, para o fornecimento de tecidos para produção de enxovais para recém-nascidos, que serão repassados por meio da Gerência de Benefícios Sociais - GBS às gestantes em vulnerabilidade socioeconômica do Estado de Goiás e para atendimento as demais Unidades, Programas e Ações desta Organização, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de tecidos para a fabricação de enxovais para recém-nascidos, que serão repassados por meio da Gerência de benefícios Sociais - GBS, às gestantes em vulnerabilidade socioeconômico e tecidos para o atendimento das Unidades, Programas e Ações que são realizados pela OVG.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1.

ITENS	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TECIDO ALGODÃO a) Composição: 100% algodão	M	355

	b) Característica: Liso c) Gramatura aproximada: 265g/m ² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: cru		
2	TECIDO CHITA a) Composição: 100% algodão b) Característica: estampado floral c) Gramatura aproximada: 130g/m ² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: Fundo vermelho	M	230
3	TECIDO ETAMINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 190g/m ² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: branco	M	40
4	TECIDO FLANELA FIO a) Composição: 100% algodão b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 165g/m ² d) Largura aproximado: 0,8m e) Cor: ROSA CLARO	M	30
5	TECIDO FLANELA FIO a) Composição: 100% algodão b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 165g/m ² d) Largura aproximado: 0,8m e) Cor: Azul claro	M	30
6	TECIDO FLANELA FIO a) Composição: 100% algodão b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 165g/m ² d) Largura aproximado: 0,8m e) Cor: Amarelo claro	M	20
7	TECIDO FLANELA FIO a) Composição: 100% algodão b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 165g/m ² d) Largura aproximado: 0,8m e) Cor: Xadrex pequeno	M	50
8	TECIDO FLANELA FIO 30X1 a) Composição: 100% algodão b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 165g/m ² d) Largura aproximado: 0,8m e) Cor: branco	M	27105

9	TECIDO FRALDA a) Composição: 100% algodão b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 120g/m ² d) Largura aproximado: 0,7m e) Cor: branco	M	55500
10	TECIDO GARBADINE TWO WAY a) Composição: 94% poliéster e 6% elastano b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 218g/m ² d) Largura aproximado: 1,5m e) Cor: vermelho carmim	M	150
11	TECIDO GARBADINE TWO WAY a) Composição: 94% poliéster e 6% elastano b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 218g/m ² d) Largura aproximado: 1,5m e) Cor: branco	M	100
12	TECIDO JACQUARD a) Composição: 58% algodão e 42% poliéster b) Característica: estampado c) Gramatura aproximada: 560g/m ² d) Largura aproximado: 2,8m e) Cor: verde água	M	130
13	TECIDO JACQUARD a) Composição: 58% algodão e 42% poliéster b) Característica: estampado c) Gramatura aproximada: 560g/m ² d) Largura aproximado: 2,8m e) Cor: lilás	M	130
14	TECIDO JACQUARD a) Composição: 58% algodão e 42% poliéster b) Característica: estampado c) Gramatura aproximada: 560g/m ² d) Largura aproximado: 2,8m e) Cor: bege	M	540
15	TECIDO JUTA a) Composição: 100% vegetal b) Característica: trama aberta c) Gramatura aproximada: 260g/m ² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: cru	M	90
16	TECIDO JUTA	M	50

	a) Composição: 100% vegetal b) Característica: trama aberta c) Gramatura aproximada: 260g/m ² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: vermelho		
17	TECIDO MALHA FIO 30 a) Composição: 100% algodão penteado b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 145g/m ² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: marfim	M	50
18	TECIDO MALHA FIO 30 a) Composição: 100% algodão penteado b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 145g/m ² d) Largura aproximado: 1,2m e) Cor: fendi cinza esverdeado	KG	300
19	TECIDO RIBANA a) Composição: 100% algodão b) Característica: canelado c) Gramatura aproximada: 200g/m ² d) Largura aproximado: 0,8m e) Cor: branco	KG	100
20	TECIDO MOLETOM a) Composição: 100% algodão b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 280g/m ² d) Largura aproximado: 1,8m e) Cor: cinza	M	50
21	TECIDO OXFORD a) Composição: 100% poliéster b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 225g/m ² d) Largura aproximado: 3m e) Cor: marfim	M	60
22	TECIDO OXFORD a) Composição: 100% poliéster b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 225g/m ² d) Largura aproximado: 3m e) Cor: branco	M	30
23	TECIDO OXFORD a) Composição: 100% poliéster b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 225g/m ²	M	70

	d) Largura aproximado: 3m e) Cor: vermelho		
24	TECIDO OXFORD a) Composição: 100% poliéster b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 225g/m ² d) Largura aproximado: 3m e) Cor: verde	M	30
25	TECIDO OXFORD a) Composição: 100% poliéster b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 225g/m ² d) Largura aproximado: 3m e) Cor: lilás	M	40
26	TECIDO OXFORD a) Composição: 100% poliéster b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 225g/m ² d) Largura aproximado: 3m e) Cor: azul	M	30
27	TECIDO OXFORD a) Composição: 100% poliéster b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 225g/m ² d) Largura aproximado: 3m e) Cor: rosa choque	M	175
28	TECIDO OXFORD a) Composição: 100% poliéster b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 225g/m ² d) Largura aproximado: 3m e) Cor: laranja	M	165
29	TECIDO OXFORD a) Composição: 100% poliéster b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 170g/m ² d) Largura aproximado: 3m e) Cor: preto	M	10
30	TECIDO OXFORD a) Composição: 100% poliéster b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 170g/m ² d) Largura aproximado: 3m e) Cor: branco	M	110
31	TECIDO PELÚCIA a) Composição: 100% poliéster b) Característica: liso	M	20

	c) Gramatura aproximada: 340g/m ² d) Largura aproximado: 1,6m e) Cor: marrom		
32	TECIDO PELÚCIA a) Composição: 100% poliéster b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 340g/m ² d) Largura aproximado: 1,6m e) Cor: marfim	M	20
33	TECIDO PELÚCIA a) Composição: 100% poliéster b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 340g/m ² d) Largura aproximado: 1,6m e) Cor: Caramelo	M	20
34	TECIDO POLY 600 a) Composição: 100% poliéster b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 370g/m ² d) Largura aproximado: 1,5m e) Cor: bege	M	20000
35	TECIDO SACARIA a) Composição: 100% algodão b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 160g/m ² d) Largura aproximado: 0,7m e) Cor: branco alvejado	M	773
36	TECIDO SUEDINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 190g/m ² d) Largura aproximado: 0,9m e) Cor: branco	KG	7503
37	TECIDO SUEDINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 190g/m ² d) Largura aproximado: 0,9m e) Cor: rosa	KG	5203
38	TECIDO SUEDINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 190g/m ² d) Largura aproximado: 0,9m e) Cor: azul marinho	KG	1867
39	TECIDO SUEDINE a) Composição: 100% algodão	KG	4500

	b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 190g/m ² d) Largura aproximado: 0,9m e) Cor: cinza		
40	TECIDO TALAGARÇA a) Composição: 100% algodão b) Característica: trama aberta c) Gramatura aproximada: 305g/m ² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: cru	M	30
41	TECIDO TERGAL a) Composição: 100% poliéster b) Característica: xadrez c) Gramatura aproximada: 180g/m ² d) Largura aproximado: 1,5m e) Cor: amarelo e branco	M	40
42	TECIDO TERGAL a) Composição: 100% poliéster b) Característica: xadrez c) Gramatura aproximada: 180g/m ² d) Largura aproximado: 1,5m e) Cor: vermelho e branco	M	40
43	TECIDO TERGAL a) Composição: 100% poliéster b) Característica: xadrez c) Gramatura aproximada: 180g/m ² d) Largura aproximado: 1,5m e) Cor: verde e branco	M	40
44	TECIDO TNT a) Composição: polipropileno b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 60g/m ² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: rosa	M	20
45	TECIDO TNT a) Composição: polipropileno b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 60g/m ² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: roxo	M	20
46	TECIDO TNT a) Composição: polipropileno b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 60g/m ² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: verde	M	20
47	TECIDO TNT	M	20

	a) Composição: polipropileno b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 60g/m ² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: amarelo		
48	TECIDO TNT a) Composição: polipropileno b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 60g/m ² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: laranja	M	20
49	TECIDO TRICOLINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 130g/m ² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: vermelho	M	40
50	TECIDO TRICOLINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 130g/m ² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: rosa	M	30
51	TECIDO TRICOLINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 130g/m ² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: branco	M	35
52	TECIDO TRICOLINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 130g/m ² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: lilás	M	55
53	TECIDO TRICOLINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 130g/m ² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: azul	M	40
54	TECIDO TRICOLINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 130g/m ² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: amarelo	M	40

55	TECIDO TRICOLINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 130g/m² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: marrom	M	30
56	TECIDO TRICOLINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 130g/m² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: verde	M	40
57	TECIDO TRICOLINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 130g/m² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: laranja	M	40
58	TECIDO TRICOLINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 130g/m² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: marfim	M	70
59	TECIDO TRICOLINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: estampa africana c) Gramatura aproximada: 130g/m² d) Largura aproximado: 1,5m e) Cor: fundo azul	M	20
60	TECIDO TRICOLINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: estampa africana c) Gramatura aproximada: 130g/m² d) Largura aproximado: 1,5m e) Cor: fundo amarelo	M	20
61	TECIDO TRICOLINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: estampa africana c) Gramatura aproximada: 130g/m² d) Largura aproximado: 1,5m e) Cor: fundo vermelho	M	20
62	TECIDO TRICOLINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: floral amarelo	M	30

	(adulto) medindo entre 2,5cm ² a 3cm ² c) Gramatura aproximada: 130g/m ² d) Tamanho aproximado: 1,4m e) Cor: fundo branco		
63	TECIDO TRICOLINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: Estampa fundo do mar (adulto) medindo entre 2,5cm ² a 3cm ² c) Gramatura aproximada: 130g/m ² d) Tamanho aproximado: 1,4m e) Cor: fundo branco	M	30
64	TECIDO TRICOLINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: Estampa safari (adulto) medindo entre 2,5cm ² a 3cm ² c) Gramatura aproximada: 130g/m ² d) Tamanho aproximado: 1,4m e) Cor: fundo branco	M	30
65	TECIDO TRICOLINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: floral rosa (adulto) medindo entre 2,5cm ² a 3cm ² c) Gramatura aproximada: 130g/m ² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: fundo branco	M	2705
66	TECIDO TRICOLINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: xadrez c) Gramatura aproximada: 130g/m ² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: amarelo escuro com branco	M	80
67	TECIDO TRICOLINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: xadrez c) Gramatura aproximada: 130g/m ² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: azul escuro com branco	M	80
68	TECIDO TRICOLINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: xadrez c) Gramatura aproximada: 130g/m ² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: lilás escuro com branco	M	90

69	TECIDO TRICOLINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: xadrez c) Gramatura aproximada: 130g/m² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: vermelho escuro com branco	M	80
70	TECIDO TRICOLINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: xadrez c) Gramatura aproximada: 130g/m² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: verde escuro com branco	M	90
71	TECIDO TRICOLINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: xadrez c) Gramatura aproximada: 130g/m² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: verde escuro com vermelho escuro	M	60
72	TECIDO TRICOLINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: listrado c) Gramatura aproximada: 130g/m² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: branco com azul marinho	M	4000
73	TECIDO TRICOLINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: listrado c) Gramatura aproximada: 130g/m² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: branco com azul claro	M	50
74	TECIDO TRICOLINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: listrado c) Gramatura aproximada: 130g/m² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: branco com rosa claro	M	50
75	TECIDO TRICOLINE a) Composição: 100% algodão b) Característica: listrado c) Gramatura aproximada: 130g/m² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: branco com verde claro	M	50
76	TECIDO TULE a) Composição: 100% poliéster b) Característica: liso	M	45

	c) Gramatura aproximada: 104g/m ² d) Largura aproximado: 1,2 a 1,5m e) Cor: branco		
77	TECIDO VAGONITE a) Composição: 100% algodão b) Característica: liso c) Gramatura aproximada: 184g/m ² d) Largura aproximado: 1,4m e) Cor: branco	M	45

3.2. As cores, tons e estampas poderão sofrer alterações, caso ocorra, será acordado com a contratada em tempo hábil.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.

4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.6. **Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados**

no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- 5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:
- 5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);
- 5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;
- 5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.
- 5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.
- 5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- 5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.
- 5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.
- 5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

6. DAS AMOSTRAS

- 6.1. Serão solicitadas amostras dos itens 1 ao 43, 76 e 77, para os itens 49 ao 75 será solicitada uma amostra das cores por fabricante, caso seja o **mesmo fornecedor**, poderá ser apresentado apenas uma das cores para verificação, relacionados na tabela da Especificação do Objeto item 3.1, apenas da empresa que for classificada em primeiro lugar na negociação aberta. Em caso de reprovação da amostra, chama-se a segunda colocada e assim sucessivamente. As empresas deverão apresentar amostras dos produtos idênticas aos produtos fornecidos em caso de contratação.
- 6.1.1. Para os itens 44 ao 48 e itens 49 ao 75, a empresa deverá fornecer/enviar catálogo físico ou online para verificação das cores/tons e estampas solicitadas.
- 6.2. A amostra deverá ser entregue para a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS da OVG, no endereço Rua T-14, n.º 249 – Setor Bueno – Goiânia - Goiás - CEP: 74.230.130, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da solicitação da OVG e serão analisadas, aprovadas/reprovadas pela Gerência de Produção Social-GPROS.
- 6.3. Os critérios de aceitabilidade e reprovabilidade das amostras são: composição, gramatura, tamanho, trama, resistência, cor/tom, forma de apresentação, e quaisquer outros necessários para verificar a conformidade das amostras com os requisitos técnicos especificados.
- 6.4. A amostra de cada item deverá vir acompanhada da etiqueta que qualifica/identifica a qualidade e a composição do produto. Cada exemplar da amostra deve medir no mínimo 30x30 cm.

7. DO TIPO DO JULGAMENTO

7.1. Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por item.

8. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

8.1. Os itens 8, 9, 34, 36, 37, 38, 39, 65 e 72 deverão ser entregues de forma parcelada, conforme demanda da Coordenação de Produção, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

8.2. Quanto aos demais itens deverão ser entregues preferencialmente de forma única, podendo ser fracionada desde que não ultrapasse o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

8.3. Todos os produtos deverão ser entregues na Coordenação de Produção, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 239, Quadra 114, Setor Campinas, Goiânia - GO - CEP 74.525-050, em horário comercial, sendo das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h – Segunda à sexta-feira- Goiânia/GO ou em outro endereço indicado pela Contratante na região metropolitana de Goiânia, conforme solicitação da OVG;

8.4. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

8.5. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

8.6. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 07 (sete) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

8.6.1. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 07 (sete) dias.

8.7. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

8.8. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

8.9. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

9.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

9.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

9.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

9.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

9.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

9.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

10. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

10.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

10.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

10.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

11. **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

11.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

11.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

11.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

12. **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRAS**

12.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, para os itens 8, 9, 34, 36, 37, 38, 39, 65 e 72.

12.2. Para os demais itens poderão ser emitidas Ordens de Compras, desde que atenda o valor permissivo no Regulamento para Aquisições da OVG, subitem 7.23 (alíneas A e B).

13. **DA GARANTIA**

13.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

14. **DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

15. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

15.1. O procedimento de aquisição de bens, serviços, locações, importações e alienações é passível de impugnação por irregularidade na aplicação do Regulamento, ou solicitação de esclarecimentos, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail ao setor de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS até 24 (vinte e quatro) horas antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.

15.2. A resposta à impugnação ou pedido de esclarecimento será encaminhada via e-mail ao interessado.

15.3. O fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da habilitação/inabilitação e/ou do julgamento das propostas terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação da respectiva decisão para a propositura do recurso.

15.4. Nos demais casos, o prazo recursal de 02 (dois) dias dar-se-á a partir da publicação do contrato.

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ORDEN DE COMPRAS

16.1. A gestão/fiscalização do Contrato ou da Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG.

17. DO SIGILO E DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

17.1. A CONTRATANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

17.2. A CONTRATANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados, se encontram eles próprios contratualmente obrigados ao sigilo profissional.

17.3. As partes se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto do Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

17.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

17.5. A OVG não será, em qualquer hipótese, responsabilizada pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

17.6. A CONTRATADA não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços à OVG, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros

17.7. A OVG NÃO IRÁ COMPARTILHAR NENHUM DADO DAS PESSOAS NATURAIS, SALVO AS HIPÓTESES EXPRESSAS DA LEI Nº 13.709/2018, QUE PERMITEM O COMPARTILHAMENTO SEM

CONSENTIMENTO DO TITULAR.

17.8. O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas no presente item, deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do contrato.

17.9. Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção da OVG, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

17.10. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

17.10.1. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

17.10.2. Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

17.10.3. Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na Lei; ou

17.10.4. Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

18.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

18.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do “preço de referência” e entendendo ser vantajoso para a organização.

18.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

18.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

- 18.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.
- 18.11. O vencedor da cotação só será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controle Interno OVG, Parecer favorável da Assessoria Jurídica e assinatura na Ordem de Compras/serviços ou Contrato.
- 18.12. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.
- 18.13. As quantidades poderão sofrer variações para mais ou para menos, de acordo com as peças fechadas de cada rolo.



Documento assinado eletronicamente por **LILIA MARIA PAES JORGE SANTOS, Gerente**, em 24/07/2025, às 09:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA, Gerente**, em 24/07/2025, às 12:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77145982** e o código CRC **C253BD55**.

GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS
AVENIDA T14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - .



Referência: Processo nº 202500058000195



SEI 77145982